



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

ATA NÚMERO 19/21 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021.

*Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes, na que foi a primeira reunião no novo ciclo de governação no Concelho de Caminha. Deu as boas vindas aos serviços que acompanham as reuniões de Câmara, aos Senhores Vereadores eleitos para mais um mandato, nomeadamente, os Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Liliana Silva, bem como, aos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, eleitos pela primeira vez. Referiu que este mandato tem os seus desafios, a começar desde já, pela indefinição da aprovação do orçamento do Estado, que pode condicionar já, a atuação da Câmara Municipal nos primeiros meses. Também há vários desafios que vão levar a encontrar soluções para o desenvolvimento da economia do Concelho, a criação de emprego, a possibilidade de fixar a população e também acompanhar a questão da transição energética que tem um debate que está a acontecer com a velocidade que a economia atual tem, com determinado tipo de valores e pressupostos que não acompanham aquilo que é preciso fazer em termos de transição energética, o que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

também tem os seus desafios de compatibilidade. A questão das finanças municipais e a transferência de competências para a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia; o acompanhamento social; a saúde pública e etc. Disse que a Câmara Municipal estará à altura dos desafios, cada um com os seus pontos de vista diferentes.

Informou que a realização das reuniões da Câmara Municipal se manterá na Biblioteca Municipal, enquanto decorrem as obras no edifício dos Paços do Concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e deu as boas vindas aos Senhores Vereadores eleitos pela primeira vez que, certamente, darão o melhor de si nas novas funções e desejou um bom mandato aos eleitos que terão pelouros atribuídos fazendo o melhor pelo Concelho de Caminha. Solicitou que seja colocada rede de comunicações e internet na sala onde têm lugar as reuniões, uma vez não existir.

O **Senhor Presidente** concordou e disse que irá solicitar a colocação de rede de comunicações e internet na sala.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara pode delegar no Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o nº 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais **se propõe** que a Câmara delibere delegar no Presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.

O **Senhor Presidente** explicou que o objetivo desta reunião ser convocada é para a Câmara Municipal delegar as suas competências no Presidente da Câmara e para fixar o número de Vereadores a tempo inteiro.

Informou que a seguir a esta reunião irá proferir um despacho com a distribuição dos pelouros por cada um dos Senhores Vereadores da seguinte forma:

Presidente da Câmara:

Emprego, desenvolvimento económico e demografia; Planeamento estratégico, empreendedorismo e captação de investimento; Finanças, património e participação; Sustentabilidade ambiental, transição energética e adaptação às alterações climáticas; Agricultura, pescas e floresta; Cultura e associativismo; Turismo,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

comércio e indústria; Coordenação e administração geral; Comunicação e marketing territorial; Relações institucionais; Relações internacionais; Proteção civil.

Vereador Rui Lages:

Planeamento e gestão urbanística; Obras públicas; Obras particulares; Candidaturas e instrumentos de financiamento; Ocupação de via pública e publicidade; Gestão de vias de comunicação e trânsito; Fiscalização e contraordenações; Serviços jurídicos; Freguesias e coesão territorial; Descentralização de competências; Informática, modernização e simplificação administrativa; Recursos humanos e organização.

Vereadora Liliana Ribeiro:

Educação; Transportes e mobilidade; Gestão de frota municipal; Desporto; Cemitério municipal; Bem-estar animal.

Vereadora Sandra Fernandes:

Coesão, emergência e inovação social; Habitação e apoio às famílias; Saúde e promoção de estilos de vida saudáveis; Juventude e inclusão; Mercados, feiras e venda ambulante.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta surge em todos os mandatos e a orientação de voto será a mesma.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 2 – FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO;

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, pode fixar um número de Vereadores em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do mesmo artigo, e que para o Município de Caminha é de um.

Assim, uma vez que, para o Município de Caminha, a Lei prevê apenas a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, o que é manifestamente insuficiente face às unidades orgânicas que compõem esta Autarquia e tendo em vista o cabal prosseguimento das atribuições conferidas ao Município, torna-se imperioso ampliar aquele número, razão pela qual proponho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que o órgão executivo fixe em dois o número de vereadores a tempo inteiro que exceda o limite estabelecido no n.º1 do referido artigo 58.º, estabelecendo, assim, um número total de 3 vereadores em regime de tempo inteiro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** informou que as reuniões de Câmara se realizam à segunda-feira e a próxima reunião de Câmara se realizará dia 2 de novembro, terça-feira, uma vez que dia 1 de novembro é feriado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/21 de 22/10/2021

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** solicitou que as reuniões de Câmara se realizem noutro dia da semana, uma vez que à segunda-feira lhe causa transtornos a nível profissional.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** também solicitou a alteração do dia das reuniões de Câmara, pelos mesmos motivos.

O **Senhor Presidente** disse que está disponível para mudar o dia das reuniões de Câmara, as quais já se realizaram à quarta-feira, tendo sido alteradas para a segunda-feira a pedido da Senhora Vereadora Liliana Silva, quando exerceu funções de deputada à Assembleia da República. Comprometeu-se a analisar o pedido dos Senhores Vereadores.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 16 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 22 de Outubro de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes